



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-NTI)

PARECER Nº 12/2022

Em atenção ao Despacho nº 3212986 exarado pela Seção de Licitações e Contratos;

Considerando a proposta de preços e a declaração da empresa **FL INFORMATICA LTDA**, juntados aos autos sob os nºs 3212907 e 3213990;

A Equipe de Planejamento da Contratação (3119496) emite o seguinte parecer:

1. A proposta de preços apresentada pela empresa FL INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF nº 08.542.800/0001-46, está **DE ACORDO** com as exigências técnicas do Termo de Referência da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO ()		
Daniel Nunes Lira Barbosa	Rui Nóbrega da Silva Leal	Alexandre Araújo Valença
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 20/12/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 20/12/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 20/12/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3214015** e o código CRC **6B412396**.